

4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019-2019.
Edital de Chamamento Público nº 018/2018.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **CLÍNICA RADIOLÓGICA IBIRUBÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.416.008/0001-97, situada na Rua Flores da Cunha, 530, centro, Ibirubá-RS, neste ato representada por **ANTÔNIO SOSTER**, inscrito no CPF sob nº 244.708.300-97, no RG nº 7.010.226.665 e, no CREMERS nº 22.532, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e contratados o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta, do contrato de **EXAMES de RX, Tomografia, Ecografia, Desintometria Óssea, Mamografia e Procedimentos Especiais, listados nos subitens 613 a 771**, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 22 de dezembro de 2022.

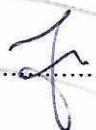


MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
ABEL GRAVE.



CLÍNICA RADIOLÓGICA IBIRUBÁ LTDA,
CONTRATADO.

TESTEMUNHAS



Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 www.ibiruba.rs.gov.br

 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)